



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----**ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:**-----

-----Faz público, nos termos do nº 2 do artigo 62º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a próxima reunião ordinária do Executivo Camarário, marcada para o dia 5 de Abril, Segunda-feira, será adiada para o dia seguinte Terça-feira, 6 de Abril, pelo que se convocam os membros daquele Órgão para estarem presentes na reunião, de acordo com o referido no nº3 do artigo 63º da citada Lei. -----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

----- E eu, ANTÓNIO MANUEL DE ALMEIDA PINTO, Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi. -----

----- Paços do Concelho de Resende, 16 de Março de 2010.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)